



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2009-0.024.063-2

Em / 04 / 15 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2009-0.024.063-2  
INTERESSADO: UNIBANCO-UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A  
LOCAL: Avenida Marechal Tito, nº 81  
SQL: 112.285.0047-8  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/136/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado de 18/03/2014, às fls. 98 a 100;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

*Acompanham os processos nºs 2005-0.045.878-9 e 2009-0.335.615-5.*

/abril/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/250/15/lgm